

INDICAÇÃO Nº. 052/2025

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
OURO FINO/MG,**

CAROS COLEGAS VEREADORES,

A signatária da presente, Vereadora com assento nesta Casa Legislativa, com amparo no art. 186 e seguintes do Regimento Interno (Resolução 014/2016), solicita a Vossa Excelência que submeta a este Egrégio Plenário e posteriormente envie **INDICAÇÃO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Antonio Benedito Salgueiro Miguel, **SUGERINDO A PINTURA DOS REDUTORES DE VELOCIDADE DA CIDADE.**

Venho por meio desta, sugerir que o Departamento Competente realize a pintura dos redutores de velocidade em diversos pontos da cidade, especialmente nas áreas onde a sinalização está desbotada ou danificada. A pintura adequada desses redutores é essencial para garantir a visibilidade e eficácia desses dispositivos, garantindo que motoristas e pedestres possam identificar claramente os locais de redução de velocidade.

A manutenção da sinalização de trânsito, incluindo a pintura dos redutores de velocidade, contribui para a segurança de todos, prevenindo acidentes e proporcionando um ambiente viário mais seguro para a população.

Agradecemos pela atenção e solicitamos a verificação dos pontos que necessitam dessa intervenção.

Sala das Sessões, Ver. Antônio Olinto Alves, em 17 de fevereiro de 2025.

VÂNIA APARECIDA VIEIRA COUTO
VEREADORA